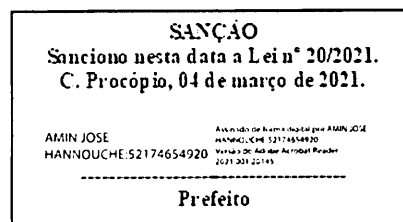


LEI Nº 20/2021

Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.308.173,59 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.308.173,59 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 07 – Promoção da Saúde <u>2.869 – COVID 19 – PORTARIA 1797/2020</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	385	1.000.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3385	308.176,59
Soma			1.308.173,59

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 308.176,59 (trezentos e oito mil cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: Unidade:	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde
--------------------	--

CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 07 - Promoção da Saúde
Projeto: 2.869 - COVID 19 - PORTARIA 1797/2020

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.869	FNS - Covid 19 - Portaria 1797/2020	Serviços	385	Pessoas	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.869	FNS - Covid 19 - Portaria 1797/2020	Serviços	3385	Pessoas	308.173,59	-	308.173,59
SUBTOTAL					1.308.173,59	-	1.308.173,59

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	07 - Promoção da Saúde
Projeto:	2.869 - COVID 19 - PORTARIA 1797/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.869	FNS - Covid 19 - Portaria 1797/2020	Município	Serviços	385	1.000.000,00
2.869	FNS - Covid 19 - Portaria 1797/2020	Município	Serviços	3385	308.173,59
				SOMA	1.308.173,59

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
54920

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20145

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município